



Universidade Federal
de São João del-Rei

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

AD REFERENDUM 030/2020

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL), no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 42º, inciso XII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del Rei, aprova *Ad referendum* da Assembleia Departamental do Departamento Engenharia Elétrica, o Radoc 2020 do Prof. Lucas Ramalho de Lima até 25/06/2020

São João Del Rei, 25 de junho de 2020

Prof. Dr. Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica